

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
Nº 217 de 27/03/79

DECRETO Nº 2841/79
de 22 de fevereiro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 642.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1.978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, nos termos do § 4º do Artigo 62 da Constituição Federal, um crédito especial, no valor de Cr\$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2111, de 08 de dezembro de 1.978, destinado a implantação de 01 (HUM) Poço Artesiano da Vila São Vicente, e que terá a seguinte discriminação:-

6.10	Divisão de Obras Pública	
6.10-13	Saúde e Saneamento	
6.10-1376	Saneamento	
6.10-13764470	Abastecimento de Água	
6.10-13764473.41	Poço Artesiano V. São Vicente	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	642.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
22 de fevereiro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Ahed Said Amim

Diretor do Deptº de Administração